



CONCLUSÃO
Aos 04 de 02 de 94, conclusos ao
M. M. Juiz de Direito da Comarca Exmo.
Sr. Dr. JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Sebastião Pimenta
EMPREGADO TERCEIRIZADO

Ap. m. R. Seico.

Em 04.02.94

[Signature]

DATA
Aos 04 de 02 de 94 recebi
os autos
Hilário Aleixo
Escrivão

